PROCESSO LICITATÓRIO PMCA N° 020/2021

LEILÃO Nº 001/2021

A Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, nomeada através de Portaria nº 0105/2021 GP, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE TIPO MAIOR LANCE**, no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (HORARIO LOCAL),** pelo site www.lancecertoleiloes.com.br, destinado à alienação de veículos, máquinas e materiais, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações junto a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, que atenderá diariamente nos dias úteis de 09:00 às 15:00 horas, sempre através do telefone pelo celular 81 9927.4780 e , ou ainda junto a Leiloeira Oficial **Sra. ROBERTA ALBUQUERQUE**, no escritório localizado à Av República do Líbano 251, sala 811, Empresarial Rio Mar, Pina, Recife/PE, ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br, pelo telefone (81) 3048.0450.

1. OBJETO DO LEILÃO

A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Roberta Albuquerque, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Pernambuco), sob o nº 379/09, conforme termo de contrato firmado entre as partes, parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

O Leilão será realizado exclusivamente on-line. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2. LANCE MÍNIMO:

Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados pela Comissão Especial de do Leilão, obtidos através de Laudos de Vistorias, emitidos por profissional contratado, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, conforme consta nos autos do Processo Leilão nº 001/2020 e discriminado no ANEXO I.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será à vista através de TRANSFERENCIA (TED/DOC/PIX), acrescido de: 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Público Oficial e o mesmo percentual de (cinco por cento) de taxas administrativas. Conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, CNPJ** através BANCO XXXXXX**, Agência, Conta Corrente nº,** até às **16:00 hs do terceiro dia útil subsequente ao leilão.**

3.1.1 - O não pagamento no prazo acima, implicará no cancelamento da venda.

3.2. Quando o meio utilizado para a substituição do cheque caução for eletrônico (ex: transferência de saldo, Ted, Doc,PIX), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pelo leiloeiro, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

3.3. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br até a data e horário previstos no item.

4. RETIRADA DOS LOTES:

4.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados com a apresentação da Nota de Arrematação, a partir do quinto dia útil subsequente ao Leilão, no horário das 09:00 às 14:00 horas. A liberação do(s) lote(s) cujo valor seja pago por um dos métodos contemplados no item 3.1, ficará vinculada a compensação do mesmo e liberação pelo Banco do valor correspondente e se dará mediante apresentação da Nota de Arrematação. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da primeira via da Nota de Arrematação.

4.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.

4.3. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Os Comitentes e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

4.4. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

4.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

4.6. **Transferência de Propriedade -** No caso de veículos, os arrematantes deverão proceder, tão logo recebam a posse do bem, à transferência de propriedade. Para isso, deverão providenciar a emissão da segunda via do documento CRV junto ao DETRAN-PE, a seus próprios custo e responsabilidade, para que possam registrar o veículo perante o DETRAN de qualquer estado do país.

4.7. Os veículos, recuperáveis, que não possuem CRV, podem ser emplacados no DETRAN do estado de Pernambuco ou em outros estados que não exija o CRV para registro de bens oriundos de leilão, apenas nota de arrematação emitida pelo leiloeiro e Ofício emitido pelo Município.

4.7.1. Caso os veículos tenham débitos pré-existentes e incidentes, os mesmos estão descritos e atualizados até a elaboração deste edital no anexo I **e será de responsabilidade do adquirente, não cabendo a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria a regularização dos mesmos. Deve ainda o arrematante conferir através do site: www.detran.pe.gov.br no campo consulta de veículos a situação atual do veículo, tais como: multas, descrição etc... tendo em vista poder ocorrer possíveis erros de digitação ou atualização das dívidas mencionadas.**

4.8. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão vistoriar os bens.

4.8.1- Tanto os colaboradores da Prefeitura envolvidos no processo quanto os proponentes arrematantes ou seus representantes que forem vistoriar os lotes deverão obrigatoriamente utilizar a Máscara de Proteção Individual.

4.8.2 – Tendo em vista da necessidade de evitar aglomerações, bem como o cumprimento de medidas regulamentadas pelas autoridades sanitárias estaduais e municipais no enfrentamento ao COVID-19.

4.8.3 – As vistorias, serão realizadas dias 03/12/21 E 06/12/21, no horário das 07:00hs as 13:00hs

4.9. O arrematante é **totalmente responsável pela verificação/vistoria dos bens**, objeto desta licitação, no local em que se encontram antes da proposição de lances no Leilão, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do Anexo I, deste Edital, são meramente informativas.

4.10 O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi distribuído gratuitamente na entrada do leilão, disponibilizado no site www.lancecertoleiloes.com.br e lido no início do pregão.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Todos interessados, pessoas físicas e jurídicas, que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF quando pessoa física e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e contrato social quando pessoa jurídica. Em ambos os casos, será imprescindível que o adquirente do bem leiloado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque caução, ou outro meio de transferência, que deverá ser emitido no ato da arrematação.

5.2. De acordo com o Artigo 93 da Lei 8.666/93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, o artigo 95 prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.

5.3. A critério do Leiloeiro Oficial ou do Comitente vendedor, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, retirados ou ter a documentação baixada junto ao DETRAN a qualquer tempo do Leilão.

5.4. Imediatamente após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), para emissão da respectiva Certidão de arrematação em Leilão.

5.5. No caso de desistência ou devolução do cheque-caução por insuficiência de fundos, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de arrematação mais 10% (dez por cento) ao Leiloeiro Oficial, valor este também calculado sobre o valor da arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.

5.6. Fica reservado aos Comitentes, o direito de não liberar os bens por preço inferior ao da avaliação.

5.7. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando os Comitentes e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

5.8. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

5.9. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão, pelo Leiloeiro e facultada aos demais presentes. Serão emitidas notas de arrematações para cada licitante vencedor, onde que a mesma constará dados e endereço completos.

5.10. Os bens poderão ser examinados a partir do dia 03 e 06 de Dezembro na garagem da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13 horas, localizado nesta cidade.

5.11. O leiloeiro prestará contas dos valores recebidos e todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura do Chã de Alegria no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do mesmo.

A **COMISSÃO ESPECIAL DO LEILÃO** da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Chã de Alegria - PE, 23 de Novembro 2021.

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEICULOS E MATERIAS PREFEITURA DE CHÃ DE ALEGRIA

LEILÃO 1.2021

LOTE	DESCRIÇÃO	DEBITOS	LANCE INICIAL
01	Placa: PEB6749 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMOVEL Marca/ Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 E Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 77 / 1000 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD195B6NJ0810074 Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2017/2018 Categoria: OFICIAL	R$: 1.862,63	R$ 13.000,00
02	Placa: PEB6869 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMOVEL Marca/ Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 E Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 77 / 1000 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD195B6NJ0806505 Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2017/2018 Categoria: OFICIAL	R$: 2.162,15	R$ 15.000,00
03	Placa: PEB6669 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMOVEL Marca/ Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 E Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 77 / 1000 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD195B6NJ0810125 Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2017/2018 Categoria: OFICIAL	R$: 2.174,92	R$ 13.000,00
04	Placa: PDL1267 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 88 / 1400 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD2651JHJ9080862 Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2017/2018 Categoria: OFICIAL	R$: 255,6	R$ 8.000,00

05	Placa: NXV4152 Espécie/ Tipo: PAS / ONIBUS Marca/ Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 24 / 155 / 0 Cor predominante: AMARELA Chassi: 93ZL68B01A8418120 Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2010 Categoria: OFICIAL	**NADA CONSTA**	R$ 20.000,00
06	Placa: PGD1082 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHAO Marca/ Modelo: I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 7 / 146 / 2143 Cor predominante: BRANCA Chassi: 8AC906633CE062882 Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2012	R$: 1.840,62	R$ 20.000,00
07	Placa: PFE5979 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: PEUGEOT/BOX TRANSFORM A Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 7 / 127 / 2286 Cor predominante: VERMELHA Chassi: 936ZCXMNCB2060661 Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2010/2011 Categoria: OFICIAL	R$: 4.825,67	R$ 8.000,00
08	Placa: PCS5062 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 88 / 1400 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD26512MG9064335 Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2016	R$: 1.370,7	R$ 18.000,00
09	Placa: OYT5513 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 86 / 1400 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD223153D2036417 Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2013 Categoria: OFICIAL	R$: 338,29	R$ 15.000,00
10	Lote de Materiais: Estufas, Cadeira Odontológica e equipamentos.		R$ 300,00